



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

Publicado em	23/08/2023
Orgão	Municipal

LEI MUNICIPAL Nº 2.109, DE 23 DE AGOSTO DE 2023.

“DENOMINA EVA PEREIRA SOUZA, A RUA QUE DÁ SEGUIMENTO NO TRECHO COMPREENDIDO DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES À ENTRADA DO ASFALTO QUE LIGA AO ASSENTAMENTO MIRAGEM, ECOPORANGA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal iniciou, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Eva Pereira Souza”, a rua que dá seguimento no trecho compreendido do Parque de Exposições à entrada do asfalto que liga ao Assentamento Miragem, Ecoporanga/ES.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ecoporanga, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de Agosto (08), do ano de dois mil e vinte e três (2023).

ELIAS DAL' COL
Prefeito Municipal